

Boletim de Serviço

nº 285, de 19 de setembro de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

CARGO VAGO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 265, de 11 de setembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 272, de 13 de setembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 275, de 11 de setembro de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 276, de 12 de setembro de 2023.....	8
Portaria-SEI nº 277, de 12 de setembro de 2023.....	9
Portaria-SEI nº 278, de 12 de setembro de 2023.....	9
Portaria-SEI nº 279, de 12 de setembro de 2023.....	10
Portaria-SEI nº 280, de 12 de setembro de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 281, de 13 de setembro de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 282, de 13 de setembro de 2023.....	12
Portaria-SEI nº 283, de 14 de setembro de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 284, de 14 de setembro de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 287, de 15 de setembro de 2023.....	14
Portaria-SEI nº 289, de 18 de setembro de 2023.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 265, de 11 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012944/2022-51, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 52/2022 (24142687), empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.390/0001-46.

Fiscais:

Titular: PATRICIA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 153****;

Substituto: THIAGO BARRETO SANTOS, matrícula SIAPE nº 326****.

Gestor:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 272, de 13 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e considerando a

Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, e considerando o processo SEI 23477.012169/2023-14, Ofício-Circular - SEI 59 (SEI nº 31559266) e processo SEI 23530.011185/2023-90, e Norma - SEI nº 1/2019/DAI-Ebserh, resolve:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Permanentes do HU-UFS/Ebserh, visando a realização de Inventário Patrimonial Geral do Exercício 2023.

Presidente

Victor Daniel Tonheiro Ferro Souza, matrícula SIAPE 235***** (UCONTRA).

Coordenadores de Área

Deyvid Luis Santos de Jesus, matrícula SIAPE 304***** (UCONTRA);

Adenilza Santana Lima, matrícula SIAPE 215***** (DAF);

Jerinaldo Domingos Dos Santos Junior, matrícula SIAPE 234***** (DAF).

Equipe Multidisciplinar

Amanda Vieira Barros, matrícula SIAPE 228***** (UNILI);

Anderson Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 217***** (SGPTI);

Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE 224***** (SIEF);

Andrea Santana dos Santos, matrícula SIAPE 304***** (SFH);

Angélica Maria Oliveira, matrícula SIAPE 216***** (DGC);

Daiane Guimarães Teles Nascimento, matrícula SIAPE 312***** (SECON);

Delmany Moitinho Barboza, matrícula SIAPE 136***** (SEHH);

Felipe Souza Vieira, matrícula SIAPE 236***** (UNIPATRI);

José Azael de Góis Terceiro Neto, matrícula SIAPE 216***** (UNIPATRI);

Lidiane Carla Vieira Da Cruz, matrícula SIAPE 194***** (UNICOM);

Magda Laise Caetano de Jesus Silva, matrícula SIAPE 239***** (ULAC);

Rafaela Taiz Batista Souza, matrícula SIAPE 225***** (GEP);

Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE 223***** (SEGCLIN);

Eduarda de Carvalho Silva, matrícula SIAPE 240***** (DM);

Amanda Barreto Silva, matrícula SIAPE 225***** (DM);

Eliane Mota de Andrade, matrícula SIAPE 223***** (DENF).

Art. 2º. Compete ao **Presidente** da comissão de inventário:

- I. Planejar e coordenar, com o apoio do Coordenador de Área e da Equipe Multidisciplinar, o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do HU-UFS;
- II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;
- V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 3º. Compete ao **Coordenador de Área**:

- I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do HU-UFS;
- II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

- VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 4º. Compete à Equipe Multidisciplinar:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do HU-UFS;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 5º. A comissão designada deverá realizar os procedimentos necessários para atendimento do Calendário Anual de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes da Rede Ebserh - Exercício 2023.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria SEI nº 240, de 09 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 223, de 12 de agosto de 2022.

Art. 7º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 275, de 11 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007819/2023-18, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 64/2023 (29855310), empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84.

Fiscais:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto: SIMONY DA MOTA SOARES, matrícula SIAPE nº 192****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425***, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 276, de 12 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005509/2023-51, resolve:

Art. 1º. Atualizar o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (CILGPD) do HU-UFS/Ebserh com a seguinte composição:.

Presidente

Luís Fernando de Queiroz Lourenço, matrícula SIAPE 239****;

Vice-Presidente

Fabio Nunes Santos Farias, matrícula SIAPE 216****;

Membros

Carlos Anselmo Lima, matrícula SIAPE 110****;

Diogo Almeida Araújo, matrícula SIAPE 215****;

Daniel Andre de Almeida Barros, matrícula SIAPE 303****;

Maria Simone Leal de Jesus, matrícula SIAPE 303****;

Sandoval Melo de Barros, matrícula SIAPE 228****;

Joao Amaury Lima Martins Junior, matrícula SIAPE 304****;

Pollyana da Silva Batista, matrícula SIAPE 321****;

Felipe Augusto Santana de Oliveira, matrícula SIAPE 118****.

Art. 2º. Permanecem inalterados os artigos da Portaria SEI nº 27, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 171, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 277, de 12 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010125/2023-50, resolve:

Art. 1º Designar a empregada, JULIANA DANTAS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 222****, substituta do cargo de chefe da Unidade do Sistema Respiratório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 18 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2023.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 278, de 12 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017098/2022-65, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 135/2022 (25914703), empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68.

Fiscais:

Titular: CELINA SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 225****;

Substituto: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 279, de 12 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **Aline dos Santos Cardeal**, matrícula SIAPE nº 151**** como titular e **Jorgel Luiz Benett**, matrícula SIAPE nº 121****, como substituto, para efetuarem a Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

§ 1º A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 280, de 12 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo nº 23530.003608/2023-06, resolve:

Art.1º. Instituir Comissão Especial para Condução de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade a Empresa DIGITAL BUSINESS LTDA, inscrita no sob nº 43.926.766/0001-04, conforme disposto no processo 23477.004672/2021-26 que versa sobre a Apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades a licitantes e fornecedores em contratações regidas pela Lei n.º 13.303/2016.

Art. 2º. A Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade será composta pelos seguintes membros: Daniel André de Almeida Barros, matrícula SÍAPE nº 303****; Christina Guimarães Ribeiro Soares, matrícula SIAPE nº 152****.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 281, de 13 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de

competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003844/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH.

- a) **Coordenadora da EPC:** Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE 134****;
- b) **Integrante:** Lucia Elide Dantas Almeida Baumgratz, matrícula SIAPE 136****;
- c) **Integrante:** Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE 244****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 282, de 13 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º - Designar, FERNANDA LOUISY FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 304****, JOCIARA BATISTA ALVES, matrícula SIAPE nº 225**** e KELLY FRANCIANE LIMA ALVES, matrícula SIAPE nº 301****, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23530.005774/2023-39.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 283, de 14 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012942/2022-61, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 48/2022 (24131581), empresa TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.172.836/0001-90.

Fiscais:

Titular: CAROLINA ALVES DO COUTO, matrícula SIAPE nº 122****;

Substituto: THIAGO BARRETO SANTOS, matrícula SIAPE nº 326****.

Gestor:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º. A

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 284, de 14 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no

Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.000865/2023-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 059/2023 (32715200), empresa ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.556.998/0001-01.

Fiscal Administrativo:

Titular: PRISCILA JESUS MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 301****;

Substituto: ELIANA MORAIS DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 224****.

Fiscal Técnico:

Titular: JOÃO AMAURY LIMA MARTINS JÚNIOR, SIAPE nº 304****;

Substituto: EMERSON DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 214****.

Gestor:

Titular: LUIS FERNANDO DE QUEIROZ LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 239****;

Substituto: BARBARA LIZIAN SANTOS CALDAS, matrícula SIAPE nº 223****.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal (ou gestor) titular, o substituto assume a fiscalização (ou gestão) do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 287, de 15 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005939/2023-72, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria-SEI nº 261, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 06 de setembro de 2023, que designa a equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 057/2023 (32366998), celebrado entre o Hospital

Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa CENTRAIS VOIP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.199.079/0001-48.

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: MANUEL BARBOSA DE CARVALHO, SIAPE nº 223****;

Substituto: WELLINGTON LUÍS SANTANA DA CRUZ, SIAPE nº 120****.

Art. 2º Ratificam-se os demais fiscais designados no Art. 1º da Portaria-SEI nº 261, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Na ausência funcional do fiscal (ou gestor) titular, o substituto assume a fiscalização (ou gestão) do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 289, de 18 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010145/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de Serviço de Análises Clínicas, sem cessão de mão de obra, para atendimento à demanda de exames complementares de monitoramento biológico de trabalhadores, do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe (HU/FUFSE), filial EBSEH, expostos ao Xilol (Xilenos) com dosagem do ácido metil hipúrico em amostras de urina.

- a) **Coordenadora da EPC:** Manoel Juvenal Da Costa Neto, matrícula SIAPE 191****;
- b) **Integrante:** Jorão Da Costa Sant'Ana Rodrigues, matrícula SIAPE 221****;
- c) **Integrante:** Andrea Silva Mangabeira Lordelo, matrícula SIAPE 184****;
- d) **Integrante:** Isabela do Nascimento França, matrícula SIAPE 311****.

nº 285, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior